



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Altera a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Economia - Cofecon, inclui membro na Comissão de Normas e Legislação e na Subcomissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação, Arbitragem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar o artigo 1º da Portaria nº 4, de 29 de fevereiro de 2024, que designa a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon para 2024;

CONSIDERANDO que a conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva renunciou formalmente a sua participação como membro suplente da Comissão Eleitoral do Cofecon, renúncia realizada na 732ª Sessão Plenária Ordinária Cofecon, realizado no dia 12 de abril de 2024, na forma virtual;

CONSIDERANDO a inclusão de membro para apoio na Comissão Mulher Economista e Diversidade do Cofecon;

CONSIDERANDO a inclusão de membro para apoio na Subcomissão de Perícia Econômico-financeira, Mediação, Arbitragem do Cofecon;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membros para apoio na Comissão de Normas e Legislação do Cofecon e o que consta do Processo nº 110000940.000131/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, a conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva como membro suplente da Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Economia - Cofecon.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º Designar a conselheira federal Josélia Souza de Brito, membro da Comissão Mulher Economista e Diversidade do Conselho Federal de Economia - Cofecon.

Art. 3º Designar os conselheiros federais Paulo Hermance Paiva e Maria do Socorro Erculano de Lima, membros da Comissão Normas e Legislação do Conselho Federal de Economia - Cofecon.

Art. 4º Designar a conselheira federal Josélia Souza de Brito e o economista Marcos Matos Brito de Albuquerque Junior, membros da Subcomissão Perícia Econômico-financeira, Mediação, Arbitragem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 14 de junho de 2024

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon